

= DECRETO Nº 232 =

O Senhor Antônio Tísseo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

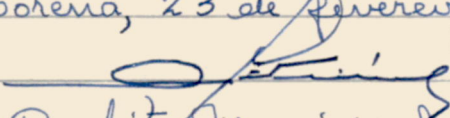
Art. 1º - Fica contratada dona Lúcia Laria Colombi para exercer a função de professora municipal da Escola Mista Rural da Vila Passos, localizada pelo Decreto nº 205, de 12-2-1965.

§ Único - O período do contrato inicia-se em 24 de fevereiro de 1966 e termina em 31 de dezembro de 1966.

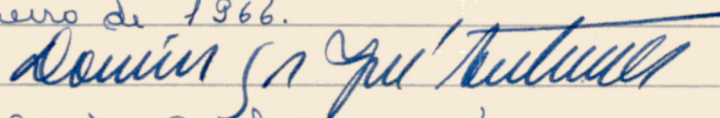
Art. 2º - A despesa constante do artigo 1º deste Decreto correrá por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 23 de fevereiro de 1966.


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 23 de fevereiro de 1966.


= Diretor Geral da Secretaria =